

Estado do Pará Governo Municipal de Garrafão do Norte PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE



Portaria nº 250502/21

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2021250502

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 18/2021

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMGN.

O(a) Sr(a)MARIA EDILMA ALVES DE LIMA, PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, como CONTRATANTE e L MOTA MESQUITA como CONTRATADA.

RESOLVE:

- Art. 1° Designar o(a) servidor(a) FRANCISCO EDIVALDO FERREIRA DE ALMEIDA , CPF n° 259.763.032-34, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
 - Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das



Estado do Pará Governo Municipal de Garrafão do Norte PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE



penalidades legalmente estabelecidas;

- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
 - Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GARRAFÃO DO NORTE - PA, 25 de Maio de 2021

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE GESTOR(A) DO CONTRATO